

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4726 - Segunda-feira, 31 de março de 2014 **Divulgação:** Segunda-feira, 31 de março de 2014 **Publicação:** Terça-feira, 1 de abril de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.594, DE 28 DE MARÇO DE 2014, que "Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 11.472, de 29 de agosto de 2013, incluindo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) como garantia a ser dada pelo Executivo Municipal em face de operações de crédito".

LEI Nº 11.594, DE 28 DE MARÇO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1086 ce 91444 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JUAREZ MANOEL DORNELES PRZYBYLSKI, 5622.7-1, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato nº 762, 14/06/1993, que o aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da gratificação de serviço noturno (média de 30h e 20min) da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, modificada pela de nº 187/88; artigo 177, da Lei nº 3240/68; CPF 01473832004, através do Ato 057, de 10/03/2014. (processo 001.038550.92.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 15164.7, falecido(a) em 13/06/2006, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 122, de 19/01/06, a contar de 03/11/05, modificado pelo 1123, de 14/06/12 e 1124, de 14/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/03/1990, o Ato 1459, de 27/08/2012, que modificou o ato 1458, de 27/08/2012, que modificou o Ato 925, de 27/07/2006, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 673 899 610 - 15, PASEP do (a) ex-servidor(a): 108 207 911 96, através do Ato 28, de 21/02/2014, (processo(s) 001.029405.06.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JUAREZ MANOEL DORNELES PRZYBYLSKI, 5622.7-1, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1602, de 13/10/1995, que revisou o provento a contar de 14/06/1993, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à média do serviço noturno (30h20min), através do Ato 056, de 10/03/2014 (processo 001.038550.92.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, 19700005, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, 65770/4, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 27/03/2014 a 25/04/2014, através da Portaria 087, 25/03/2014.

DESIGNA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Cartografia, 19603024, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 27/03/2014 a 25/04/2014, através da Portaria 088, de 25/03/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO, 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282, ambas, Assistentes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso dos Concursos Públicos 503 a 510, MÉDICO ESPECIALISTA, conforme Edital de abertura 08/2014, a contar de 29 de janeiro de 2014 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 02 de julho de 2014, através da Portaria 1159 de 24/03/2014 (Processo 001.002076.14.4).

DESIGNA os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO, 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282, ambas, Assistentes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso Público 511, AUXILIAR DE FARMÁCIA, conforme Edital de abertura 12/2014, a contar de 07 de fevereiro de 2014 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 06 de agosto de 2014, através da Portaria 1160 de 24/03/2014 (Processo 001.033881.10.3).

DESIGNA os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO, 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282, ambas, Assistentes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público 512, MONITOR, conforme Edital de abertura 17/2014, a contar de 17 de fevereiro de 2014 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 16 de julho de 2014 através da Portaria 1161 de 24/03/2014 (Processo 001.050523.12.0).

DESIGNA MANOELA ALVES RODRIGUES, 105341.8, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicação Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento Gerencial, 12501023, substituindo VALÉRIA MARCHI, 91299.5, psicólogo, ES129NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/03/2014 a 31/03/2014, através da Portaria 1168, de 28/03/2014.

DESIGNA BENJAMIN ROITMAN, 322950/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (18501064), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 992, de 18/03/2014 (processo 001.004521.14.5).

DESIGNA ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas (18301033), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1001, de 18/03/2014 (processo 001.004521.14.5).

DISPENSA ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (18501064), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 991, de 18/03/2014 (processo 001.004521.14.5).

DISPENSA SONIA REGINA CORADINI, 366990/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas (18301033), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 997, de 18/03/2014 (processo 001.004521.14.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/03/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 596, de 21/03/2014 (processo 001.010508.14.7).

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2014, em relação a SIRLEY GIRARDI BENCKE, 739690/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 796, de 15/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 595, de 21/03/2014 (processo 001.010498.14.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603013, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 10/03/2014 a 24/03/2014, através da Portaria 49, de 27/03/2014.

DESIGNA FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade de Tributos Imobiliários da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, 13603017, substituindo CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 30/01/2014 a 10/02/2014, através da Portaria 50, de 27/03/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal(10301001), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/03/2014 a 31/03/2014, através da Portaria 061, de 28/03/2014.

DESIGNA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo(11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal(10301001), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 062, de 28/03/2014.

DESIGNA o servidor JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, como Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal da Cultura e dispensa o servidor MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, da referida Coordenação a contar de 31/03/2014, através da Portaria 59 de 28/03/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705, engenheiro, para responder pelo (a) função gratificada de coordenador, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, no período de 17/03/2014 a 05/04/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 520 de 26/03/2014 (Processo 003.006502.13.0).

DESIGNA MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, assistente administrativo, para responder pelo (a) função gratificada de coordenador, do(a) Coordenação Fiscal, 90120000, durante o impedimento do titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, no período de 12/03/2014 a 14/03/2014, por Licença para Tratamento de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 521 de 28/03/2014 (Processo 003.000587.14.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/03/2014, ao(s) dependente(s) de PAULO ALBERTO DA SILVEIRA, 74060.6, falecido(a) em 01/03/2014, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.E.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/08/1981, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a WILLIAM DOS SANTOS, 74060.6, data-fim 17/10/2023, CPF 044.442.370-23, menor sob guarda, 50% a NELI TERESINHA DOS SANTOS DA SILVEIRA, 74060.6, CPF 020.326.499-18, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do (a) ex-servidor(a): 382.927.930-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 180 220 021 30, através da Portaria 229, de 24/03/2014 (processo(s) 009.000717.14.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/12/2006, ao(s) dependente(s) de ELISEU DE SOUZA DAVID, 9974.3, falecido em 15/12/2006, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.4.C.07-00, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, por invalidez, com provento integral, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 18/7/1983, no valor total mensal correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, com efeitos pecuniários a partir de 30/01/2009, em face da prescrição quinquenal, conforme orientação contida na Informação 06/2014, datada de 11/03/2014, da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado à razão de: 100% a OLIVIA DA SILVA SUELO, 9974.3, CPF 891.335.100-59, companheira, com base no artigo 40, §§ 7° e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Decreto 15.194/06 e Lei 10.042/06. CPF do(a) ex-servidor(a): 151 931 600 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 298 947 95, através da Portaria 226, de 24/03/2014 (processo(s) 009.000363.14.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte em relação ao ex-servidor VALMOR CORREA, 4129.7, falecido em 10/09/1998, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.4.D.11-02, 30h, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 911, de 15/08/1988, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 16/02/1956, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100% MARIA MARLEN GOULARTE CORREA, 4129.7, CPF 514.181.690-72, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01 OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Referência D - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Insalubridade de Grau Médio (20%) - Ato 339, de 14/02/90 (processo 001.003146.90.1). COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência 04 D, artigo 32 da Lei 6309/88; insalubridade de grau médio 20%, artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificado pela Lei Complementar 430/99, e artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; avanços:13, 65%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 37, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 575.500.850-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 575.500.850-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 574 04, através da Portaria 151, de 24/02/2014 (processo(s) 001.015146.04.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, a contar de 01/01/2011, a pensão por morte em relação ao ex-servidor OSVALDO BRUNO MULLER, 5404.8, falecido(a) em 11/11/1997, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 443, de 02/03/1989,

modificado pelo 479, de 22/04/1996, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 06/02/1960, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a PRISCA EMMA HENNEMANN MULLER, 5404.8, CPF 001.406.430-87, cônjuge ,com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11.

OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Gratificação de HPS - 628, de 31/05/1990, modificado pelo 236, de 16/02/2000 (processo 001.005971.90.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 001.406.350-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 852 03, através da Portaria 153, de 24/02/2014 (processo(s) 009.003695.11.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte em relação ao ex-servidor PEDRO MARTINS DOS SANTOS, 69093.7, falecido em 03/01/1998, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 124, de 05/03/1981, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/08/1945, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o exservidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, rateado à razão de: 100% a CECÍLIA LOPES DOS SANTOS, 69093.7, CPF 98633660059, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constituicional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/07, Decreto 13.394/01; Decreto 13.390/01. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE". OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): referência C - Ato 652, de 18/12/86, referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); insalubridade grau máximo (40%) - Ato 446, de 07/10/96, modificado pelo Ato 223, de 25/10/02. COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; função gratificada incorporada de nível 2 (capataz), artigos 110, inciso II, e 129 da Lei Complementar 133/85; insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 53 da Lei Complementar 6203/88; Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 125 da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigos 125 da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigos 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 3 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 3 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigos 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigos 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; a da Lei Complementar 133/85; a ligido a de lei Complementar 133/85; a ligido a ligido a lei Complementar 133/85; a ligido a

REVISA, a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 65366.7, falecido(a) em 13/06/2006, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 122, de 19/01/2006, a contar de 03/11/2005, modificado pelo 1123, de 14/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/03/1990, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NILSSON GONÇALVES DA SILVA, 65366.7, CPF 438.882.670-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigo 6º A, artigo 6º A, artigo 6º A, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 5 (25%), artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 6253/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 673 899 610 - 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 207 911 96, através da Portaria 147, de 21/02/2014 (processo s) 001.029405.06.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ELISA RODRIGUES SIEBERT, Administradora, 2901736, como pregoeiro, e os servidores VIVIANE FINATTO, Administradora, 2901755, e KASSANDRA STEURER, 2901170, como membros da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico 16/2013, que trata contratação de empresa prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para 09 (nove) linhas, através de plano pós-pago, sendo 06 (seis) linhas de telefonia móvel e 03 (três) linhas de acesso à internet via modem 3G, incluindo 06 (seis) aparelhos móveis digitais e 03 (três) modens 3G fornecidos sob o regime de comodato, através da Portaria 19 de 28/03/2014 (Processo 013.000325.13.9).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010946.14.4 - CONCEDE, em 26/03/2014, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

<u>Secretaria Municipal de Educação</u> 280991/2 – NEUSA TEREZINHA SANTOS VALENCY

- 60d = 120d referente ao qüinqüênio de 09/03/1992 a 08/03/1997

Processo 001.010972.14.5 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a VERA LUCIA FARIAS, 321737/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1603 dias = 04 ano(s) 04 mês(es) 23 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 11/05/2009 a 31/07/2012; de 01/09/2012 a 30/11/2012; de 01/01/2013 a 30/11/2013

Processo 009.000449.14.8 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a KENIA SIMONE WERNER, 1125826/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1505 dias = 04 ano(s) 01 mês(es) 15 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 19/06/2006 a 01/08/2010

Processo 009.000657.14.0 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a LENI LUCIA ALBA, 965719/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3105 dias = 08 ano(s) 06 mês(es) 05 dia(s)

- Estado do Rio Grande do Sul: de 02/02/2001 a 03/08/2009

Processo 009.000690.14.7 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de

Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 390 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 25 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 03/03/2004 a 28/03/2005

Processo 009.000667.14.5 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/1, engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2148 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 23 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Canguçu: de 06/09/2006 a 23/07/2012

Processo 009.000676.14.4 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CESCA, 550740/1, auxiliar de gabinete odontologico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2555 dias = 07 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura de Cachoeirinha: de 05/02/1996 a 02/02/2003

Processo 009.000704.14.8 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2108 dias = 05 ano(s) 09 mês(es) 13 dia(s).

Prefeitura de Novo Hamburgo: de 17/09/2007 a 24/06/2013

Processo 009.000708.14.3 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a SILVIANE MIRANDA FERREIRA, 396567/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 1978 dias = 05 ano(s) 05 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

Prefeitura de Sapucaia do Sul: de 06/08/2007 a 03/01/2013

Processo 009.000662.14.3 - DEFERE, em 26/03/2014, em relação a CRISTIANA SANTOS MARTINEZ FIORAVANTI, 1074210/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4032 días = 11 ano(s) 00 mês(es) 17 día(s), excluído o período colidente. - Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25/07/2000 a 08/08/2011

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000968.14.5 - DEFERE, em 28/03/2014, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por ROSE MARI NUNES DA SILVA, 109572.2, cargo de Administrador, lotada na SMC, a contar de 14/03/2014, por 60 dias, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.00694.14.2 - DEFERE em 26/03/2014, em relação a ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7366 dias

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado: Vínculo 1: 871 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 01/12/1998 a 19/04/2001

Vínculo 2: 6495 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 12/05/1993 a 30/11/1998 ; 20/04/2001 a 11/07/2013

Processo 009.00611.14.0 – DESAVERBA, em 26/03/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SILVANA SALLES LIMA LEMES, 260852, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.040297.98.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1642 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Universidade de Passo Fundo-05/03/1986 a 11/01/1988:

Seguezio e Cia Ltda-20/06/1988 a 16/05/1989;

Prefeitura Municipal de Esteio-17/05/1989 a 27/02/1990;

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul-28/02/1990 a 14/02/1991.

Processo 009.000507.14.8 - INDEFERE, em 26/03/2014, o pedido de revisão da pensão do ex-servidor ARNO PANITZ, 110790.9, formulado por ROSA ALICE NEVES PANITZ, por falta de amparo legal.

Processo 009,005200,13.0 - INDEFERE, em 25/03/2014, o recurso administrativo referente à pensão do ex-servidor PAULO ROBERTO FARIA GARCIA. 62829.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado pela pensionista VERA DE OLIVEIRA GARCIA, fundamentado na Informação 01/2014, da Procuradoria Especializada-PREVIMPA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 008/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para cobrir gastos com a compra de passagens aéreas (ida e volta) e três diárias para cada um dos dois Conselheiros que irão representar o CMDCA no evento "6º Encontro Nacional da Agenda de Convergência e dos Comitês Locais para Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente no Contexto dos Megaeventos". Os Conselheiros escolhidos são André Seixas e Carlos Fernando Simões Filho. O Evento ocorrerá em Brasília-DF, entre 10 e 11 de março de 2014.

Sessão plenária nº 03/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Porto Alegre, de 12 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS. Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 009/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar repasse de recursos do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para confecção de material gráfico informativo do Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – EVESCA

Sessão plenária nº 03/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 12 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 010/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso do FUNCRIANÇA conforme resolução nº 196/2010 - CMDCA para a Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para cobrir gastos com sinistro (incêndio em um dos prédios da entidade). Sessão plenária nº 03/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 12 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS. Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 011/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recursos do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o projeto Grupo de Apoio em Megaeventos - GAME dentro do sistema de garantias de direitos do Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes - EVESCA Sessão plenária nº 03/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 12 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 012/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, por maioria absoluta de seus membros

Aprovar repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para apoio a iniciativas e atividades do CMDCA. Sessão plenária nº 03/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 12 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 013/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE, CNPJ 18.600.066/0001-88, com sede no endereço, rua Círio Amaral de Oliveira, 403 - Restinga Nova - CEP: 91.790-260, e inscrição do programa Educação Infantii com atendimento de crianças de zero a 6 anos incompletos. Número de registro: 730

Sessão plenária nº 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS. Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 014/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar o Termo de Cooperação assinado entre a União, SEDH Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República através da Ministra Maria do Rosário Nunes, a SJDH Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos do Governo do Estado através do Secretário Fabiano Pereira e a Prefeitura de Porto Alegre,

através do Secretário Municipal de Direitos Humanos Luciano Brasiliense Marcantônio, efetivado em 24/01/2014 nesta capital. A Coordenação Geral do Comitê Local de Proteção a Crianças e Adolescentes em Megaeventos e na Copa 2014 é de responsabilidade do Conselheiro Governamental Carlos Fernando Simões Filho e do Gerente Geral do FUNCRIANÇA/CMDCA Carlos Alberto Silva da Luz, com as atribuições de articular os setores governamentais do município e do governo do estado visando à efetiva proteção de crianças e adolescentes e atualizar a qualquer tempo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre. Sessão plenária nº 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 015/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar repasse de recursos que excederam os valores estipulados na carta de captação de 014-2011 da Entidade KINDER-CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL no valor de R\$ 9.710,45 já descontados os 50% (cinquenta por cento), conforme resolução 050-2008 do CMDCA, do valor de captação. Sessão plenária nº 03/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 19 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS. Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 016/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar o cancelamento do registro da Entidade ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO SOCIAL UM NOVO OLHAR a partir da data desta resolução. O motivo que levou a esta decisão foi que, em visita à entidade pela Comissão Tripartite, neste dia, não foi comprovado o efetivo funcionamento da instituição. Sessão plenária nº 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS. Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 017/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar a Inscrição do Programa Habilitação e Reabilitação a Pessoas com Deficiências (PCD's) para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN, a partir da data desta resolução no CMDCA.
Sessão plenária nº 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS. Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 018/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido de Registro e Inscrição de Programa SASE da Entidade CTG Porteira da Restinga.

Sessão plenária nº 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 26 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 020/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recursos provenientes da rubrica do Comitê EVESCA para custear dias e passagens aéreas da Conselheira Tutelar Isabel Cristina Simões da Silva, matrícula 790257-7, a fim de participar do evento CURSO DE CAPACITACION ORIENTADOR/ORIENTADORA EM SEXUALIDAD Y DIVERSIDAD

FUNCIONAL que será realizado em Buenos Aires/Argentina no período de 20 à 22/03/2014 das 10h às 18h. Sessão plenária nº 06/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 12 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 021/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade Associação de Moradores da Hípica do Cristal, Rua A, nº. 19, Vila Hípica do Cristal – Bairro Cristal – CEP 90810-000. Número de registro: 669

Sessão plenária nº 06/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 12 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 022/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros

Aprovar que o recurso de R\$ 80.627,84 captado entre 02/10/2013 à 31/12/2013 referente ao "Projeto Sustentação Incentivada da FADEM 2012/2014" da entidade Fundação de Atendimento de Deficiência Múltiplas – FADEM seja realocado integralmente para o "Projeto Sustentação Incentivada da FADEM 2014/2015". Sessão plenária nº 07/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 18 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 023/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto – SASE para a entidade INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA, CNPJ 07.557.214/0001-02.

Sessão plenária nº 07/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 18 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 024/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto – SASE para a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA, CNPJ 94.959.236/0001-01.
Sessão plenária no 07/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 18 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 025/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros

RESOLVE:

Aprovar inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto - SASE para a entidade FADEM - Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla, CNPJ 89.370.787/0001-97.

Sessão plenária nº 07/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 18 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 026/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar inscrição de programa em Regime de Medidas Sócio-educativas - Semi-liberdade para a entidade Lar Esperança de Porto Alegre, CNPJ 92.965.417/0001-

Sessão plenária nº 07/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 18 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 027/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto – Educação Infantil para a entidade Associação De Moradores Do Mangue Seco, CNPJ 10.627.179/0001-65.

Sessão plenária nº 07/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 18 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 028/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição de programa em Regime de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto - SARA para a entidade União Dos Escoteiros Do Brasil - RGS, CNPJ 33.788.431/0014-38

Sessão plenária nº 07/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 18 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS. Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 029/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR - "PROJETO NÁUTICO" - CERT. №. 001-2014 - VALOR R\$ 260.780,00 (duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 06/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 12 de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS. Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 012/2014

O COORDENADOR da 2º CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 10 e 15 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12° andar. PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE ABRIL DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO RELATOR - CARIN SIMONE PREDIGER

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.107676.13.3 Recorrente : NELSON BORDIGNON RECURSO DE OFÍCIO RELATOR - EDSON WOEHLERT

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.107822.13.0 Recorrido : ASSOCIAÇÃO BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO SANTOS ÚLT. DIAS RELATOR - MARCELO SUAREZ SALDANHA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.106566.13.0

Recorrido: CASA DO ARTISTA RIOGRANDENSE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.107769.13.1 Recorrente : MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS

RELATOR - GILBERTO KOENIG Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.100729.14.2

Recorrente : CLAROPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA RECURSO DE OFÍCIO RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto: ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO 3) PROCESSO 001.108459.13.6

Recorrido: GREMIO FOOTBALL PORTO ALEGRENSE

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

CORREGEDORIA-GERAL DA PGM

EXTRATO DA PORTARIA 001/2014

A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, designada pela Portaria Conjunta n. 191, de 12 de dezembro de 2013, segundo elementos constantes do processo administrativo disciplinar n. 001.047823.13.5, por determinação do Sr. Procurador-Geral do Município, com fundamento nos artigos 96 e 97 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, **INSTAUROU**, por meio da Portaria n. 001/2014, processo administrativo-disciplinar para o fim de apurar a conduta imputada a servidor municipal de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, cuja qualificação e fatos constam do processo administrativo n. 001.047823.13.5, que, em tese, malferiu o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar Municipal n. 701/2012.

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, Procuradora Corregedora-Geral da PGM, Matrícula 324052 ANDRÉ KARST KAMINSKI, Membro, Procurador Municipal, Matrícula 354172 HERON NUNES ESTRELLA, Membro, Procurador Municipal, Matrícula 415756

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2111

PROCESSO: 01.038714.12.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local. CONTRATADA: Empresa Mirmar Transportes LTDA OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 meses, o prazo do Contrato 2111, a contar de 18 de Março de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de Marco de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2120

PROCESSO: 001 038714 12 4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local. CONTRATADA: Empresa Estur Locação de Veiculos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 meses, o prazo do Contrato nº 2120, a contar de 08 de Abril de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de Março de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2127

PROCESSO: 001.038714.12.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local. CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 12 meses, o prazo de locação do Contrato nº 2127, a contar de 22 de Abril de 2014.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de Março de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 004/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL CONVENENTE: Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados

CNPJ: 92.855.600/0001-50 OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOIDOSO. VALOR: R\$ 5.347.809,37 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.019094.13.2.

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 136/2012 PROCESSO 001.038720.12.4

O presente Termo Aditivo tem por objetivo Retificar o Extrato de Termo Aditivo de Reequilíbrio, publicado em 21/03/2014 quanto aos nomes das contratadas, que passa a ser conforme quadro abaixo

Tipo de Veículo: AUTOMÓVEL

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMAM	Transportes Sagebin Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 2.660,63	18/03/2013	2114
SMAM	Feiden Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 2.734,40	01/04/2013	2118
SMED	Transolinda Transportes Ltda	1501.2558.339039990400.20	R\$ 2.664,96	01/04/2013	2119
SEDA	Gomes e Gomes Serviços de Transp. Ltda	2801.2828.339039990400.1	R\$ 2.657,41	09/04/2013	2121
SMED	Gisele Lopes Me	1501.2558.339039990400.20	R\$ 2.766,50	26/04/2013	2130
SMED	Gisele Lopes Me	1501.2558.339039990400.20	R\$ 2.768,51	26/04/2013	2131
SMED	ACF Transporte Rodoviário Ltda	1501.2558.339039990400.20	R\$ 2.687,66	02/05/2013	2134
SMED	ACF Transporte Rodoviário Ltda	1501.2558.339039990400.20	R\$ 2.721,14	03/05/2013	2136

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.049065.12.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICA, a publicação de 27 de janeiro de 2014, quanto ao valor, que passa a ser R\$ 10.144,56 (dez mil, centro e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e não como constou.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO № 73/2014, PROCESSO 001.009726.14.4, para contratação de empresa para a prestação de serviços operacionais especializados em postos de serviços, de acordo com as específicações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital. ABERTURA DÁS PROPOSTAS: será às 10h do dia 11 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 66/2014, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR VALOR DA TARIFA, com o seguinte objeto:

OBJETO: Constituí objeto da presente licitação a delegação, por meio de CONCESSÃO, para a prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital, sob o planejamento, regulação e fiscalização do Município de Porto Alegre, efetuados por intermédio da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT) e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões".

A abertura da presente licitação se dará conforme descrito abaixo: ENTREGA DOS ENVELOPES 01 e 02

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 7, Auditório, Bairro Azenha, Porto Alegre, RS, às 10 horas do dia 03/06/2014.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2014, PROCESSO 001.010837.14.0, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para serviços de tradução simultânea para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 14 de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Fletrônico

Esta publicação torna sem efeito a publicação ocorrida em 28.03.2014.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.008371.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OBJETO: Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivos para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, DEMHAB, DMLU e PREVIMPA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 75/2013

PRAZO E VIGÊNCIA: Prorroga por mais 12 (doze) meses a contar das zero hora do dia 01/04/2014 até às 24 horas do dia 31/03/2015.

Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO FÍSICO 002.081003.14.5

OBJETO: Contratação de empresa para realização de demolição das construções e remoções dos entulhos na Avenida Ceará nº 431 e Rua Anita Garibaldi esquina Av. Carlos Gomes

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniu-se As quatorze noras e trinta minituos, do dia vinte e olto do mes de março do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento da única licitante presente: empresa RETROPLAN – Terraplanagem, comércio e Locações de Equipamentos Ltda. - EPP, representada por Wagner Ribeiro Daitx, RG nº 1071456741. A seguir, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação da licitante credenciada. A licitante RETROPLAN – Terraplanagem, comércio e Locações de Equipamentos Ltda. EPP apresentou declaração de EPP. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e informou que estava de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro do preço apresentado pela licitante, a saber:

LICITANTE				PREÇO OFERTADO (R\$)
RETROPLAN – Terraplanagem, Equipamentos Ltda. – EPP.	Comércio	е	Locações	de 62.920,23

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante foi classificada e convocada para apresentação de lances. Em continuidade ao certame, a Pregoeira procedeu à abertura e o registro dos lances verbais, sendo o único lance registrado no valor de R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais). Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidida adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para a licitante RETROPLAN – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. – EPP. Indagado ao licitante sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestou. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 31/03/2014, até as 17 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com os preços unitários, já adequados ao valor adjudicado. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão as quinze horas, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelo representante da licitante.

ELISABETE CAETANO DA ROSA. Pregoeira.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO 088/2014 - PROCESSO 001.010841.14.8 para aquisição de ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 11 de abril de 2014

Os editais poderão ser retirados no site www.cidade .com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: s@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ. Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 004/2014 PROCESSO001.003942.14.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO acima.

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL - ITENS: 13 e 18.

ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE - ITEM: 12.
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROIND. FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL - ITENS: 4 e 17.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA – ITENS: 8 e 16.

COOPERATIVA DOS CITRICULTORES ECOLÓGICOS DO VALE DO CAÍ LTDA – ITENS: 7, 10 e 15.

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 9 e 11.

FRACASSADO – ITEM: 20. DESERTOS – ITENS: 14 e 19.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: CONSÓRCIO BRT PROTÁSIO ALVES (Conpasul Construção e Serviços Ltda e Sultepa Construções e Comércio Ltda). CNPJ 15.264.793/0001-23.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 18/12/2013, o prazo para a conclusão do objeto referente à Concorrência, passando o termo final para 15/06/2014, bem como ficam suprimidos a acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo. O valor da supressão importa na quantia de R\$ 682.736,24, correspondendo a uma redução de 4,47%; e um acréscimo de R\$ 2.061.258,28, correspondente a 13,52% do valor do contrato inicial, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, incisos II, III, IV e V, c/c 65, inciso I, "a" e "b", parágrafos 1° e 3°, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.039614.11.5.

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: CONSORCIO BRT PROTÁSIO ALVES (Conpasul Construção e Serviços Ltda e Sultepa Construções e Comércio Ltda). CNPJ 15.264.793/0001-23. OBJETO: Fica alterada a composição do Consórcio, que passa a ser a seguinte, tudo em conformidade com a Álteração nº 01, do Instrumento de Constituição do Consórcio – cópia anexa ao aditivo. Conpasul Construção e Serviços Ltda. – 99%. Sultepa Construções e Comércio Ltda. – 01%.

PROCESSO: 002.073510.13.0

Porto Alegre 21 de marco de 2014

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: CONSÓRCIO BRT BENTO GONÇALVES (Conpasul Construção e Serviços Ltda e Sultepa Construções e Comércio Ltda). CNPJ 15.264.718/0001-

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 20/12/2013, o prazo para a conclusão das obras referente á Concorrência, passando o termo final para 16/06/2014. Fica acrescido os serviços/ materiais no valor de R\$ 339.335,04 representando 2,42% e suprimidos os serviços/ materiais no valor de R\$ 3.132.756,80, correspondendo a 22,41% do instrumento contratual inicial, identificados na planilha que integra o presente aditivo, conforme atesta a área técnica do DOPE/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1°, incisos II, III, IV e V e Art. 65, I "a" e "b" c/c parágrafo 1°. e 2°. II do mesmo artigo, da Lei Federal

PROCESSO: 001.041994.11.6.

Porto Alegre, 21 de marco de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: CONSÓRCIO BRT BENTO GONÇALVES (Conpasul Construção e Serviços Ltda e Sultepa Construções e Comércio Ltda). CNPJ 15.264.718/0001-

OBJETO: Fica alterada a composição do Consórcio, que passa a ser a seguinte, tudo em conformidade com a Alteração nº 01, do Instrumento de Constituição do Consórcio – cópia anexa ao aditivo. Conpasul Construção e Serviços Ltda. – 99%. Sultepa Construções e Comércio Ltda. – 01%. PROCESSO: 002.073509.13.2.

Porto Alegre, 21 de marco de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Ficam acrescidos e suprimidos os serviços/ materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo. O acréscimo relativo aos serviços extras importa na quantia de R\$ 51.008,47, correspondendo a 2,26% do termo de contrato inicial e a supressão de serviços extras de valor de serviço a serviço desonerado importa na quantia de R\$ 243.133,26, representando 10,76% do instrumento contratual inicial. Ficam, ainda, suprimidos do instrumento contratual inicial a quantia de R\$ 117.625,92 referente a adequação de preços. Os preços identificados na planilha que integra o presente aditivo foram adequados e compensando-se os valores de acréscimo e supressão resultam em uma redução de valores na quantia de R\$ 309.750,71 passando o valor global, originalmente previsto em R\$ 2.260.362,39

para R\$ 1.950.611,99, correspondendo a uma redução 13,70% do valor original, conforme atesta a área Técnica do EPO/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I "a" e "b", combinado com parágrafos 1°; 3° e 5°, do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93, e nos termos da Lei 12.844/13 e Decreto nº 7.983/2013. PROCESSO: 002.081007.13.2

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Eco Projetos e Construções Ltda. CGC 07.636.225/0001-88.
OBJETO: Ficam acrescidos e suprimidos os serviços/ materiais identificados na planilha que 46.270,65, correspondendo a 2,26% do termo de contrato inicial e a supressão de serviços extras de valor de serviço a serviço desonerado importa na quantia de R\$ 16.269,71, representando 0,80% do instrumento contratual inicial. Ficam, ainda, suprimidos do instrumento contratual inicial a quantia de R\$ 141.863,01 referente a adequação de preços. Os preços identificados na planilha que integra o presente aditivo foram adequados e compensando-se os valores de acréscimo e supressão resultam em uma redução de valores na quantia de R\$ 111.862,07 passando o valor global, originalmente previsto em R\$ 2.043.062.76 para R\$ 1.931.200,67, correspondendo a uma redução 5,79% do valor original, conforme atesta a área Técnica do EPO/ SMOV. Altera a modalidade da garantia de fiança bancária para caução em dinheiro.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I "a" e "b", combinado com parágrafos 1°; 3° e 5°, do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93, e nos termos da Lei 12.844/13 e Decreto nº 7.983/2013.

PROCESSO: 002.081006.13.6

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003055.14.0

CONTRATADO: Thiago Monteiro de Souza

OBJETO: Contratação para realizar serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o projeto Cinema nos Bairros, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2014.

VALOR: \$\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, \$ 1° e 13, inciso III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 18 de março de 2014

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002597.14.4

CONTRATADO: Manuela Raupp de Oliveira

OBJETO: Contratação para realizar Assessoria Técnica na área de artes plásticas na curadoria, produção, registro fotográfico, compilação e organização de matérias informativas para divulgação na imprensa e nas redes sociais das exposições na Pinacoteca Ruben Berta, no período de 24 de março a 12 de dezembro de 2014, para Coordenação de Artes Plásticas/SMC.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º e 13, inciso III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 21 de março de 2014

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002599.14.7

CONTRATADO: Fernanda Mayer Evangelista
OBJETO: Contratação para realizar Assessoria Técnica na área de produção e execução de produção e execução dos projetos e eventos e programação desenvolvida pela Coordenação de Artes Plásticas no ano de 2014, no período de 24 de março a 12 de dezembro de 2014, para Coordenação de Artes Plásticas/SMC

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º e 13, inciso III, da Lei nº 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 21 de março de 2014

VINÍCIUS CÁURIO. Secretário Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.006871.14.3

CONTRATADO: Associação Cultural Depósito do Teatro

OBJETO: Contratação para realizar apresentação do espetáculo "Farra de Teatro", no dia 23 de março de 2014, dentro do evento "24 Horas de Cultura", na programação Semana de Porto Alegre, para a Direção da Usina do Gasômetro/SMC. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 21 de marco de 2014

VINÍCIUS CÁURIO. Secretário Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.025094.13.0

CONTRATADO: Fernando Ziegler Zugno

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização, ser realizado, no período de 15 de outubro de 2014 para o do evento 21º Porto Alegre em Cena, a realizar-se no período de 02 a 22 de setembro de 2014.

VALOR: R\$ 53.755,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei nº 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 12 de março de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003056.14.7

CONTRATADO: Clóvis Cavalheiro
OBJETO: Contratação para realizar serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização dos eventos da Coordenação da

Descentralização da Cultura da SMC no período de 20 de março de dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º e 13, incisos, III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 19 de março de 2014

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002589.14.1 CONTRATADO: Juliana Vieira Costa

OBJETO: Contratação para realizar serviços técnicos especializados de produção e curadoria dos filmes da Mostra APTC/2014 e trailers de Perspectivas da Produção Local, no período de 20 de março a 30 de março de 2014, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º e 13, incisos, IV, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039230100-1

Porto Alegre, 18 de marco de 2013

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003013.14.6

CONTRATADO: Blindom Planejamento e Projetos Culturais - ME

OBJETO: Contratação para realizar serviços técnicos especializados de coordenação do evento do FUMPROARTE dentro da semana de Porto Alegre 2014.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º e 13, incisos, III, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039230100-1

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

CONCURSO 01/2014 PROCESSO 001.002303.13.2

22° SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA **EDICÃO 2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados os artistas premiados referente ao concurso em epígrafe.

TRABALHOS PREMIADOS:

Caricatura: "Pepe Mujica" - Cristiano Teles Corrêa Cartum: "Shark" - Makhmudjon Eshonkulov Cartonii: Shark - Makhindoyn Eshindov Charge: "O país da copa" - Renato Machado Gonçalves HQ: "Big River Blues" - Alisson Ortiz Affonso Ilustração editorial (pelo conjunto da obra): Fernando de Castro Lopes

MENÇÕES HONROSAS:

Caricatura: "Mandela" - Marcos de Souza Cartum: "Dominó" - Evandro Alves Charge: "Jogo dos 400 anos de erros" - Evandro Alves

HQ: "O Sótão" - Alexandre Carvalho da Rosa Ilustração editorial "Pipa 1" (livro Pipa ou Papagaio): Weberson Rodrigues Santiago

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Mostras e Exposições / CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, na Rua Duque de Caxias, 973 - 3º andar. E-mail: mostras@smc.prefpoa.com.br. Site: http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000613.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Luís Augusto Fischer

OBJETO: Contratação para ministrar a palestra "Instituições Literárias na História da Literatura de Porto Alegre", no dia 24 de março de 2014, às 19h, dentro da Programação da Semana de Porto Alegre 2014, para a Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339036

Porto Alegre, 20 de março de 2014

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004628.14.4

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Circo Híbrido – Arte em Movimento Ltda

OBJETO: Contratação para realizar três apresentações do espetáculo "Inércias", nos dias 21, 22 e 23 de março de 2014, às 20 horas, na Sala Álvaro Moreira, dentro

da programação da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 17 de Marco de 2014

PROCESSO 001.046819.13.4

CONTRATADO: Ossos do Ofício Confraria das Artes

OBJETO: Contratação para realizar três apresentações do espetáculo "O que me toca é meu também", do Grupo Instrumento de Ver nos dias 21, 22 e 23 de março de 2014, às 21 horas, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 17 de Março de 2014

PROCESSO 001.004629.14.0

CONTRATADO: Circo Hibrido – Arte em Movimento Ltda
OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo "Cabaré Valentin" no dia 22 de março de 2014, às 23h30min, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 17 de Marco de 2014

PROCESSO 001.026667.13.4

CONTRATADO: Mary dos Santos Jardim de Lima

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva para representar o Planet Circus dos Irmãos Bonaldo, para realizar quatro apresentações do espetáculo "Globo da

Morte" nos días 22 e 23 de março de 2014, às 17h30min e 18 horas, no estacionamento do Centro Municipal de Cultura, para a Coordenação de Artes Cênicas VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 17 de Março de 2014

PROCESSO 001.046818.13.8

CONTRATADO: Deodoro Oliveira Gomes ME

OBJETO: Contratação para realizar duas apresentações do espetáculo "Vira e Clara: Cadê o lixo que tava aquí?", nos dias 23 e 30 de março de 2014, às 16 horas,

no Auditório Dante Barone, da Assembléia Legislativa, para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039

Porto Alegre, 17 de Março de 2014

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2032

PROCESSO 001.007536.13.5

CONTRATANTE: Secretaria Especial dos Direitos Animais **CONTRATADA:** Transportes Siça e Dhara Ltda. ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 2032, até 18/03/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

REGINA BECKER, Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONVENENTE: Instituto Urbis Porto Alegre - Cidadania e Participação Popular.

OBJETO: Termo de Cooperação Dmae e Instituto Urbis visando a realização do XIII Congresso da Fracab.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) **PRAZO:** 26 a 30 de março de 2014. PROCESSO 003.001215.14.0

Porto Alegre, 26 de março de 2014.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral do Dmae.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2014

PROCESSO 003.080056.14.8

OBJETO: Aquisição de compostos químicos (padrões).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/04/2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/04/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 15/04/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (051) 3289.9643/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre. 31 de marco de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 01/2014 PROCESSO 003.080044.14.0

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Segurança. **DATA DE ABERTURA:** 07 de abril de 2014 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, auditório.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que os itens 45, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 131, 132, 133 e 151 serão revogados para alteração da especificação e posteriormente vinculados em nova licitação. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

ANA MARLI GEREVINI. Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2014

PROCESSO 004.003811.13.1 ATA 21/2014 - 28/03/2014 - 10h

OBJETO: Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais - Vila Maria da Conceição.

A COMISSÃO reuniu-se na data de hoje para abertura da proposta da empresa habilitada Construtora Minosso Ltda. Foi constatado pelos presentes que o envelope de proposta estava devidamente lacrado. Aberto o envelope, o valor total para execução dos serviços é de R\$ 1.915.162,56. A proposta apresentada será baixada para área técnica de engenharia para análise, e o resultado da presente licitação será divulgado posteriormente.

SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; CARLA TATIANE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 14/2013

PROCESSO: 004.002447.13.4 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: CONSTRUTORA B&D LTDA.

OBJETO: Fornecimento, armazenagem e montagem de casas de emergência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato é acrescido de R\$ 507.420,48, referente a 24,99% do valor originalmente contratado.

ORÇAMENTÁRIA: 3103-1220-449051910000-7903 MODALIDADE: Concorrência 13/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 14/14 em 26/03/2014 e pelo Conselho Deliberativo do DEMHAB, através da resolução 40-09/2014, em 26/03/2014.

Porto Alegre, 28 de marco de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2014

PROCESSO: 005.000152.10.2

CONVENENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 01/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 01/03/2014 a 28/02/2015, sendo prorrogada também a garantia por igual

MODALIDADE: Concorrência 02/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382.339039780100-400 e 5000-2382.339039780100-100.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de marco de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS. Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2014

ORDEM DE COMPRA: Nº 1096

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense CONTRATADA: Distribuidora Automotiva Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Embreagem Viscosa **VALOR:** R\$ 12.450,00

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

OSCAR NEDEFF, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 61B/2013

PROCESSO: Pregão 10/2013 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense CONTRATADA: Jak Fotogravura Indústria Gráfica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem de ônibus. VIGÊNCIA: 08/04/2014 a 07/04/2015

Porto Alegre, 27 de março de 2014.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2014 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Curso em aperfeiçoamento em legislação e direito de trânsito A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 26 de março de 2014:

ONDE SE LÊ: Bellenzier Pneus Ltda. LEIA-SE: Fenasdetran – Federação Nacional das Associações do Detran.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

JULIANO PEREIRA MAGNUS, Assessor CCL.

CONCORRÊNCIA 04/2013 JULGAMENTO DE RECURSO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de fundações e piso (basáltico e tátil) para a substituição dos abrigos existentes na Avenida Ipiranga por abrigos

tipo parada segura.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa Lenzi Construtora Ltda., referente ao pedido de desclassificação da Empresa Laweg Engenharia Ltda., foi INDEFERIDO.

A integra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de auditoria contábil, indica como vencedora a empresa Maciel & Auditores Independentes S/S.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa
EDITORES: Ana Paula Wilt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248